

Matrícula

274.419

ficha

01

São Paulo,

07 de dezembro de 2022

IMÓVEL: UM PRÉDIO situado na RUA LEANDRO TEIXEIRA nº 80, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 35 da quadra N, em Paraisópolis, no 13º Subdistrito - Butantã, com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, distante 69,50m da esquina da Rua Ernest Renan com a Rua Leandro Teixeira; deste ponto segue no alinhamento da referida Rua Leandro Teixeira, lado direito desta de quem da Rua Ernest Renan se dirige ao imóvel usucapiendo, com distância de 9,96m, até o ponto 2; deste ponto deflete à direita, com ângulo interno de $87^{\circ}26'58''$ e distância de 49,89m até o ponto 3, confrontando no trecho 2-3 com Imóvel s/nº (objeto da Matrícula 121.315, desta Serventia); deste ponto deflete à direita, com ângulo interno de $89^{\circ}19'27''$ e distância de 10,07m até o ponto 4, confrontando no trecho 3-4 com Imóvel s/nº (objeto da Matrícula 11.381, desta Serventia); e com o imóvel s/nº da Rua José Dias da Costa (objeto da Matrícula 54.501, desta Serventia); deste ponto deflete à direita com ângulo interno de $88^{\circ}52'03''$ e distância de 9,21m até o ponto 5; deste ponto deflete à esquerda com ângulo interno de $182^{\circ}02'57''$ e distância de 40,12m até o ponto 1, início desta descrição, formando neste vértice ângulo interno de $92^{\circ}18'35''$, confrontando no trecho 4-5-1 com o imóvel nº 79-A/79 fundos da Rua Leandro Teixeira (objetos da Matrícula 139.575, desta Serventia), encerrando a área de 490,07m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 170.171.0012-2.

MATRÍCULA FEITA EM CONFORMIDADE COM O MANDADO expedido em 19 de abril de 2022, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital e de acordo com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03/03/2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, extraídos dos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. nº 0046067-68.2010.8.26.0100).

Tendo como registros anteriores as Transcrições nºs 23.452 de 17 de abril de 1922 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital; e 131.320 de 30 de dezembro de

(continua no verso)

Matrícula

274.419

ficha

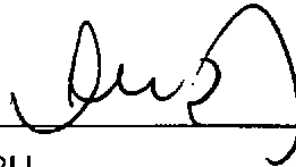
01

verso

1974 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328311IF000903529XR22U

R.01 em 07 de dezembro de 2022

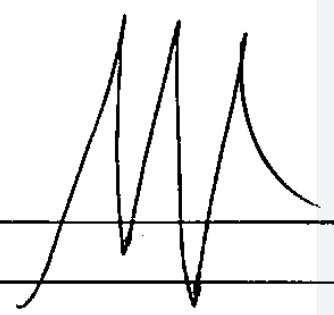
Prenotação 864.764 de 24 de novembro de 2022.

USUCAPIÃO

De acordo com o MANDADO expedido em 19 de abril de 2022, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, da 1ª Vara de Registros Públicos, desta Capital, nos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. nº 0046067-68.2010.8.26.0100), com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03 de março de 2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, e nos termos da Sentença Declaratória de Usucapião, proferida em 19 de abril de 2022, pelo referido Juízo, que transitou em julgado em 08 de junho de 2022, foi declarado o domínio do imóvel desta matrícula em favor do requerente, FERNANDO AVELINO GOMES, RG nº 6484906-SSP/PE, CPF nº 035.432.794-16, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rudolf Lutz, 52, Paraisópolis. Para efeitos fiscais, foi atribuído à causa o valor de R\$108.188,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328321TW000903530LU22C

(continua na ficha 02)

Matrícula

274.419

ficha

02

São Paulo,

30 de julho de 2025



Av.02 em 30 de julho de 2025

Prenotação 969.595 de 04 de julho de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de julho de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Francine Aoki, da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1006515-95.2019.8.26.0704), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o proprietário pelo R.01, **FERNANDO AVELINO GOMES**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$914.461,58.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SS001604877IA25U

